



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 082/13

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo nº 954/2013 (Comunicação nº 533/13), determinou a **SUSPENSÃO** da partida programada para acontecer no próximo dia 10 de novembro entre as equipes do Campo Grande AC x União de Marechal Hermes FC, pela 3^a Fase do Campeonato da Série Especial da Categoria Sub-15 de 2013

RESOLVE:

Cumprir a decisão do TJD/RJ, determinando a **SUSPENSÃO** da partida programada para acontecer no próximo dia 10 de novembro entre as equipes do Campo Grande AC x União de Marechal Hermes FC, pela 3^a Fase do Campeonato da Série Especial da Categoria Sub-15 de 2013, até nova manifestação do Tribunal.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**